



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005068/2023-26

PORTARIA Nº 2.102/2023
DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana e na 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Virgílio do Vale Viana, constante no expediente GED nº 20.27.0005.0000040/2023-44;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição automática da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Anne Carlyne Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assessor Institucional Operacional, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, às segundas e sextas-feiras, nos períodos de 18 de agosto de 2023 a 17 de setembro de 2023, de 1º a 19 de dezembro de 2023, e de 23 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005068/2023-26

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 18 de agosto de 2023 a 17 de setembro de 2023, de 1º a 19 de dezembro de 2023, e de 23 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo***, em 18/08/2023 13:58:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005068/2023-26**.